

ENC: PL 5228/2019

Presidência

qui 20/05/2021 09:30

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício ABRAT - requerimento de retirada de pauta PL 5228-19.doc;

De: presidencia@abrat.adv.br [mailto:presidencia@abrat.adv.br]

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 19:40

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Cc: geraldocarvalho.adv@gmail.com

Assunto: PL 5228/2019

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Em nome da ABRAT - Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, encaminhamos em anexo ofício acerca da retirada de pauta do PL 5228/2019

Otavio Pinto e Silva

Presidente



Ofício nº. 03/2020 – Dir. Assuntos Legislativos

Brasília, 19 de maio de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco,

A **ABRAT – Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas** é uma entidade fundada há 42 (quarenta e dois) anos, que congrega 26 (vinte e seis) associações da advocacia trabalhista filiadas, e que tem como objetivos a promoção e defesa dos direitos sociais e democráticos, da advocacia nacional, do Direito do Trabalho material ou processual, Previdência e Seguridade Social, Direitos Fundamentais e Humanos.

Assim, ciente da necessidade da participação dos setores da sociedade civil organizada no processo legislativo nacional, a ABRAT vem a Vossa Excelência, por meio deste ofício e cumprimentando-o cordialmente, prestar contribuição **manifestando-se pela necessidade de retirada de pauta do PL 5228/2019**, previsto para votação em único turno, nesta quinta-feira (20/05/2021).

Isso se dá, tendo em vista a constatação volumosa no PL de disposições que confrontam diretamente preceitos legais e, principalmente, Constitucionais, dentre os quais relacionados à proteção da infância e juventude no Trabalho, ao princípio da isonomia de salários, condições e direitos empregaticios e securitários, assim como as garantias democráticas estabelecidas por todo ordenamento jurídico nacional, bem como normas da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Tais pontuações foram, inclusive, reiteradamente pontuadas pela maioria das 09 Emendas propostas por vários Senadores, conforme constata-se no sítio de tramitação do referido projeto, as quais justificam, com importante consistência, a promoção das medidas instrutórias reiteradamente requeridas nesta tramitação, tais como a realização de audiência pública, a oitiva da CDH (Comissão de Direitos Humanos), a CE (Comissão de Educação, Cultura e Esporte) e a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além de apresentação de requerimento da própria Comissão de Assuntos Sociais (CAE) evidenciando a necessidade de instrução do PL com a realização de audiência pública, ante a sensibilidade do tema apresentado e as contradições constitucionais constatadas no processo.



Ademais, sob o aspecto político e social, há de se considerar a absoluta maioria popular que rejeita a legislação proposta, conforme painel consultivo constante do projeto¹, senão vejamos:

Ementa:
Institui a Nova Lei do Primeiro Emprego, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:
Dispõe sobre o contrato de aprendizagem, sobre as entidades educacionais qualificadas em formação técnico-profissional metódica e sobre o contrato de primeiro emprego, destinado ao trabalhador que esteja matriculado em cursos de ensino superior ou da educação profissional e tecnológica e que não tenha vínculo empregatício anterior registrado em carteira.

Situação Atual Em tramitação

Relator atual: Senador Veneziano Vital do Rêgo
Último local: 09/09/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Último estado: 19/05/2021 - INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Participe

[Opine sobre esta matéria](#)

658 23.963

SIM NÃO

Resultado apurado em 2021-05-19 às 17:40

[Compartilhe](#)

[Acompanhar esta matéria](#)

Por tais razões procedimentais, políticas e, sobretudo, jurídico-constitucionais pugna a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS – ABRAT, pela retirada de pauta do PL 5228/2019, de autoria do Senador Irajá, previsto para votação em único turno, nesta quinta-feira (20/05/2021), bem como pelo deferimento dos reiterados pedidos de realização de audiência pública para fins de instrução do relevante projeto, e dispomo-nos, ainda, a contribuir com a instrução técnica do PL, disponibilizando a seguir, para este fim, os contatos telefônicos e endereços eletrônicos de nosso presidente e diretor para assuntos legislativos:

- Otavio Pinto e Silva – Presidente da ABRAT - Fone: 11 984730458; E-mail: otavio@siqueiracastro.com.br
- Geraldo Carvalho – Diretor para assuntos legislativos da ABRAT - Fone: (82) 99833-3765; E-mail: geraldocarvalho.adv@gmail.com

Com nossos votos de estima e distinta consideração,

São os termos pelos quais pede deferimento.

OTAVIO PINTO E SILVA
Presidente da ABRAT

GERALDO CARVALHO
Diretor para Assuntos Legislativos da ABRAT

¹ Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/138998>.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 16/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034165/2021-90
2. VET nº 56 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.040310/2021-71
3. PL nº 5614 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038968/2021-21
4. PL nº 1428 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.040330/2021-42
5. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040519/2021-35
6. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044717/2021-78
7. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045273/2021-98
8. VET nº 13 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.045321/2021-48
9. PEC nº 187 de 2019 Documento SIGAD nº 00100.045305/2021-55
10. VET nº 12 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.035604/2021-81
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.045725/2021-31
12. PLC nº 130 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.045761/2021-03
13. PL nº 973 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.045755/2021-48
14. PL nº 2563 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.045742/2021-79
15. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042825/2021-14
16. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038190/2021-42
17. MPV nº 1023 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048750/2021-77
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046907/2021-20
19. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.046897/2021-22
20. PL nº 1417 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.046877/2021-51
21. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046867/2021-16
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046864/2021-82
23. PL nº 3477 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047400/2021-93



24. PLC nº 15 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.047437/2021-11
25. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.047996/2021-21
26. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048718/2021-91
27. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.048752/2021-66
28. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049186/2021-18
29. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.049687/2021-96
30. PL nº 1473 de 2021. Documento SIGAD nº 00100049416/2021-31
31. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.049419/2021-74
32. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049773/2021-07
33. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049647/2021-44
34. PL nº 510 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.049578/2021-79
35. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050851/2021-16
36. VET nº 10 de 2021 Documento SIGAD nº 00100.050844/2021-14
37. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.049710/2021-42
38. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.050395/2021-04
39. PL nº 5228 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050374/2021-81
40. PL nº 6545 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.050466/2021-61
41. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050453/2021-91
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.039865/2021-71
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051960/2021-42
44. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 519940/2021-37
45. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051606/2021-18
46. MPV nº 1016 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
47. MPV nº 1017 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051715/2021-35
48. PL nº 4909 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051672/2021-98
49. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051808/2021-60
50. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.051458/2021-31

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

